



**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

INFORMA SANTAFÉPREV

**Cada vez mais presente, cuidando
do futuro de nossos servidores!**



Equipe gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SantaFéPrev

DIRETORIA EXECUTIVA – Órgão responsável pela administração do SANTAFÉPREV é composta por 4 (quatro) membros: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Orçamento e Contabilidade e Diretor de Benefícios, todos servidores efetivos com perfis adequados os quais são nomeados pelo Prefeito, sendo que a Diretoria conta com mais dois servidores de apoio.



RONALDO DA SILVA SALVINI - DIRETOR PRESIDENTE
ALEXANDRE DONISETE IZELI – DIRETOR FINANCEIRO
ÉLIO MILER – DIRETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EVANDRO CARLOS ZARPELÃO – DIRETOR DE BENEFÍCIOS
ALESSANDRA CRISTINA FURTILO – TÉCNICA DE BENEFÍCIOS
ELLEN PINHEIRO LOUZADA – SECRETÁRIA

A Diretoria do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social, implanta a partir deste mês o INFORMA SANTAFÉPREV, com o intuito de levar a todos os segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) informações sobre a gestão, normativos legais e recursos financeiros.

Este informativo torna-se mais um

meio de comunicação entre o SANTA-FÉPREV e seus segurados. No decorrer dos últimos cinco anos foram criados vários meios de comunicação e acesso às informações tais como: o site <http://www.santafeprev.com.br> e facebook.com/SANTAFÉPREV Instituto Municipal de Previdência Social e panfletos de conscientização quanto ao câncer de mama e câncer de próstata.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Órgão máximo de deliberação e orientação superior, composto por 4 membros titulares e igual número de suplentes, sendo 2 designados pelo executivo municipal e 2 servidores ativos ou inativos eleitos pelo voto secreto dos seus iguais; todos são nomeados pelo Prefeito, para um mandato de 4 anos.



ANDRESSA EVANGELISTA DE ALENCAR REZENDE
JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO DE CASTRO
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA
RENATA ALVES RODRIGUES – PRESIDENTE DO CONSELHO

CONSELHO FISCAL

Órgão de fiscalização da gestão do Instituto composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 2 designados pelo Prefeito e um indicado pelo Conselho Administrativo, podendo este servidor ser ativo ou inativo. Todos são nomeados pelo Prefeito para um mandato de 4 anos.



EDNA MARA DA SILVA FERREIRA
FABIANO RICARDO FAZZIO
LARISSA SCHIAVINATO GARCEZ – PRES. DO CONSELHO

NOVAS REGRAS PARA APOSENTADORIA E PENSÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

A partir de 2016 para os servidores públicos municipais, lotados na Prefeitura Municipal, FUNEC, SAAE, Câmara Municipal e no Instituto Municipal de Previdência Social estão valendo novas regras para a Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte. O prefeito Municipal, Armando Rossafa Garcia publicou a Lei Nº 3.401, de 9 de Dezembro de 2015 que alterou e revogou dispositivos da Lei de Agosto de 2013 de

acordo com a Legislação Federal.

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Em dezembro passado o Governo Federal sancionou a Lei Complementar Nº 152 que ampliou de 70 para 75 anos a idade para que os servidores públicos titulares de cargos efetivos sejam aposentados compulsoriamente.

A regra vale para os servidores titulares de cargos efetivos do Município e suas autarquias.

A legislação tem previsão constitucional devendo, portanto, ser aplicada aos servidores municipais.

PENSÃO POR MORTE

Na mesma Lei sancionada em dezembro de 2015, o Município de Santa Fé do Sul também obedecendo a Lei Federal Nº 13.135 de Junho de 2015, promoveu alteração em sua Lei Municipal e definiu as novas regras de pensão por morte.

EXPEDIENTE

INFORMATIVO SANTA FÉ PREV

Órgão oficial de informação do Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

DIRETORIA EXECUTIVA

Ronaldo da Silva Salvini – Diretor Presidente
Alexandre Donisete Izeli – Diretor Financeiro
Evandro Carlos Zarpelão – Diretor de Benefícios
Élio Miler – Diretor de Orçamento e Contabilidade

EQUIPE DE TRABALHO

Alessandra C. F. da Silva – Técnica de Benefícios
Ellen Pinheiro Louzada – Secretária

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Renata Alves Rodrigues – Presidente
Andressa Evangelista de A. Rezende – Secretária
José Rollemberg Araújo Castro – Membro
Paulo Rogério Gonçalves da Silva – Membro

CONSELHO FISCAL

Larissa Schiavinato Garcez – Presidente
Fabiano Ricardo Fazzio – Secretário
Edna Mara da Silva Ferreira – Membro

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Ronaldo da Silva Salvini – Presidente
Alexandre Donisete Izeli – Membro
Elio Miler – Membro
Andressa Evangelista de A. Rezende – Membro
Fabiano Ricardo Fazzio – Membro

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ibson Colombo de Lima - MTB: 70526/SP

Endereço: Rua 07, nº 1.167 – Centro
CEP 15775-000 – Santa Fé do Sul – SP
Tel. (17) 3631-3468

Site: www.santafeprev.com.br
E-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Idade do cônjuge /companheiro na data de falecimento do servidor	Duração da Pensão
Até 21 anos	3 anos
De 21 a 26 anos	6 anos
De 27 a 29 anos	10 anos
De 30 a 40 anos	15 anos
De 41 a 43 anos	20 anos
A partir de 44 anos	vitalícia



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

Cada vez mais presente, cuidando do futuro de nossos servidores!

SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social - Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Rua 07, 1167 - Centro - Santa Fé do Sul/SP - CEP: 15775-000

Tel. (17) 3631 3468

E-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

RESPONSABILIDADE/TRANSPARÊNCIA

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Santa Fé do Sul, apresenta na planilha abaixo, sua Política de Investimentos da

atual gestão que obedece a uma formalidade legal, fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's,

empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os recursos dos servidores

atualmente são aplicados nas seguintes instituições financeiras: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Santander (este por deter a exclusividade da folha de pagamento dos funcionários).

POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS COMPARATIVO BIMESTRAL - JAN E FEV 2016

DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INICIO APLICAÇÃO	CNPJ	Resgate	JANEIRO	%	FEVEREIRO	%	DIFERENÇA	% RENT.	OBSERVAÇÕES
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO I, "B" - L 100% - PI 75%										
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP	24/02/15	11.328.882/0001-35	D+1	2.618.536,94	14,13	2.668.651,95	13,69	50.115,01	1,91	APL. SALDO - RENT. 1,10%
BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA II	11/02/14	19.303.794/0001-90	D+1	689.334,97	3,72	681.081,49	3,49	-8.253,48	-1,20	
FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF	06/02/14	10.740.670/0001-06	D+1	6.519.072,78	35,17	6.590.817,50	33,80	71.744,72	1,10	
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	20/05/13	11.060.913/0001-10	D+1	8.598.513,79	46,39	9.447.398,30	48,45	848.884,51	9,87	APL. SALDO - RENT. 1,51%
SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)	02/10/11	11.180.607/0001-17	D+1	108.439,23	0,59	110.850,08	0,57	2.410,85	2,22	
SUB-TOTAL				18.533.897,71	59,35	19.498.799,32	60,83	964.901,61	5,21	
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO III - L 80% - PI 10%										
FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RF LP	14/12/11	11.902.276/0001-81	D+730	579.071,58	100,00	590.248,77	100,00	11.177,19	1,93	
SUB-TOTAL				579.071,58	1,85	590.248,77	1,84	11.177,19	1,93	
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO IV - L 30% - PI 30%										
SANTANDER FI EM COTAS DE FI CORP. REF. DI	23/08/13	03.069.104/0001-40	D+0	665.784,88	10,64	422.603,95	6,96	-243.180,93	-36,53	RESG. FOLHA - RENT. 1,02%
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP	20/06/13	05.164.356/0001-84	D+1	5.590.790,62	89,36	5.646.902,47	93,04	56.111,85	1,00	
SUB-TOTAL				6.256.575,50	20,04	6.069.506,42	18,94	-187.069,08	-2,99	
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO VI - L 15% - PI 8%										
QT FIDC JUROS REAL	29/04/11	11.198.684/0001-02	D+540	1.897.834,53	100,00	1.929.797,54	100,00	31.963,01	1,68	
SUB-TOTAL				1.897.834,53	6,08	1.929.797,54	6,02	31.963,01	1,68	
RENDA FIXA - ART. 7º - INCISO VII, "A" - L 5% - PI 3%										
FIDC TREBDBANK BANCO DE FOMENTO MULTISSETORIAL	02/05/11	08.927.488/0001-09	2019	18.146,17	100,00	17.815,65	100,00	-330,52	-1,82	
SUB-TOTAL				18.146,17	0,06	17.815,65	0,06	-330,52	-1,82	
TOTAL RENDA FIXA				27.285.525,49	87,38	28.106.167,70	87,69			
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO III - L 15% - PI 2%										
J. MALUCELLI SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	03/02/11	09.550.197/0001-07	D+20	175.643,53	100,00	179.484,19	100,00	3.840,66	2,19	
SUB-TOTAL				175.643,53	0,56	179.484,19	0,56	3.840,66	2,19	
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO IV - L 5% - PI 5%										
FI MULTIMERCADO FP1 LP (FUNDO ROMA)	14/12/10	14.287.137/0001-83	D+1440	2.871.096,58	100,00	2.871.913,00	100,00	816,42	0,03	
SUB-TOTAL				2.871.096,58	9,19	2.871.913,00	8,96	816,42	0,03	
RENDA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO V - L 5% - PI 5%										
FOCO CONQUEST FIP	29/11/11	10.625.626/0001-47	2017	850.603,22	100,00	849.718,18	100,00	-885,04	-0,10	
SUB-TOTAL				850.603,22	2,72	849.718,18	2,65	-885,04	-0,10	
TOTAL RENDA VARIÁVEL				3.897.343,33	12,48	3.901.115,37	12,17	3.772,04	0,10	
SALDO CONTA CORRENTE				42.973,57	0,14	45.303,13	0,14	2.329,56	5,42	
TOTAL GERAL				31.225.842,39	100,00	32.052.586,20	100,00	826.743,81	2,65	

BANCO	JANEIRO		FEVEREIRO	
	VALOR	%	VALOR	%
CEF	20.708.377,19	66,32	21.685.118,27	67,65
BB	3.307.871,91	10,59	3.349.733,44	10,45
SANTANDER	774.224,11	2,48	533.454,03	1,66
GESTÃO ANTERIOR	6.392.395,61	20,47	6.438.977,33	20,09



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

Tire suas dúvidas
ENTRE EM CONTATO

Tel. (17) 3631 3468

**COMITÊ DE
INVESTIMENTOS**

Ronaldo da Silva Salvini – Presidente
Alexandre Donisete Izeli - Membro
Elio Miiler – Membro
Fabiano Ricardo Fazzio – Membro
Andressa Evangelista de Alencar Rezende – Membro



www.facebook.com/santafeprev

RECADASTRAMENTO

A partir de 2015, o recadastramento de aposentados e pensionistas teve uma nova sistemática.

O recadastramento continua sendo anual, e realizado sempre no mês de aniversário do aposentado ou do pensionista. Quem fez aniversário em janeiro ou fevereiro deste ano, deverá se recadastrar somente em 2017.

Para se recadastrar, basta comparecer na sede do SantaFéPrev, no mês do aniversário.

No ato do recadastramento devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Documento de identificação original com foto e;
- CPF.

BENEFICIÁRIO DE PENSÃO MENOR DE 18 ANOS

Se o beneficiário for menor de 18 anos, deverá comparecer acompanhado de um de seus pais ou detentor do poder familiar, no local indicado. Ambos devem estar munidos de documento de

identificação original com foto e CPF.

PENSIONISTA OU APOSENTADOS COM PROCURADOR, TUTOR OU CURADOR

Se o pensionista ou o aposentado for representado por Procurador, Tutor ou Curador, o recadastramento deverá ser feito na sede do SantaFéPrev.

No mês do aniversário do pensionista ou do aposentado, o beneficiário e o seu representante devem se apresentar no SantaFéPrev munidos da seguinte documentação:

- I - CPF e documento de identificação com foto do titular do benefício, ou Certidão de Nascimento se beneficiário menor;
- II - Se procurador, o original e a cópia simples do instrumento público de procuração, com validade máxima de 6 (seis) meses, a contar de sua emissão.
- III - Se tutor ou curador, o original e cópia simples do termo de sentença

judicial que o nomeou.

VISITA DOMICILIAR

Se o beneficiário estiver impossibilitado de comparecer na sede do SantaFéPrev, deverá entrar em contato pelo telefone: 17 3631.3468 e solicitar visita domiciliar. Esse agendamento também poderá ser solicitado por terceiros.

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O recadastramento anual é condição obrigatória para continuidade do recebimento do pagamento e exige o comparecimento no mês do aniversário. O descumprimento da obrigação poderá ensejar a suspensão do pagamento.

PERGUNTAS MAIS FREQUENTE

Pergunta 1 – Quando devo realizar meu recadastramento?

Resposta: Você deve realizar seu recadastramento anualmente, sempre no mês de seu aniversário.

Pergunta 2 – Qual o prazo para me recadastrar?

Resposta: Durante todo o mês de seu aniversário.

Pergunta 3 - Onde devo fazer meu recadastramento?

Resposta: Na sede do SantaFéPrev, Rua 07, 1167 - Centro - Santa Fé do Sul/ SP.

Pergunta 4 – Que documento preciso apresentar para fazer meu recadastramento?

Resposta: Você deve levar um documento oficial de identificação com foto e CPF.

Pergunta 5 – Fiz aniversário em janeiro, em que mês devo me recadastrar?

Resposta: No mês do seu aniversário, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Pergunta 6 – Como será o recadastramento do menor de 18 anos?

Resposta: O menor de 18 anos deverá comparecer, acompanhado de um dos seus pais ou detentor do poder familiar, no SantaFéPrev.

Pergunta 7 – Que documento o menor de 18 anos precisa levar para fazer seu recadastramento?

Resposta: Documento oficial de identificação com foto e CPF de um dos pais ou detentor do poder familiar, e certidão de nascimento ou documento oficial de identificação com foto e CPF do menor.

Pergunta 8 – Tenho problemas de saúde e locomoção. Como devo fazer?

Resposta: Quem estiver impossibilitado de comparecer na sede do SantaFéPrev deve ligar para 17 – 3631.3468 e solicitar uma visita domiciliar.

Pergunta 9 – E se eu não fizer o recadastramento e meu pagamento for suspenso, como devo proceder?

Resposta: Depois de vencido o prazo citado na pergunta nº 5 quem não fizer o recadastramento deve procurar o SantaFéPrev. Após esse processo, os seus vencimentos serão normalizados na próxima folha de pagamento.



Fique de olho

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS 2016

ABRIL	28. QUINTA-FEIRA
MAIO	30. SEGUNDA-FEIRA
JUNHO	29. QUARTA-FEIRA
JULHO	28. QUINTA-FEIRA
AGOSTO	30. TERÇA-FEIRA
SETEMBRO	29. QUINTA-FEIRA
OUTUBRO	27. QUINTA-FEIRA
NOVEMBRO	29. TERÇA-FEIRA
DEZEMBRO	20. TERÇA-FEIRA
13º SALÁRIO	12. SEGUNDA-FEIRA

